



[Handwritten signature]
3.º Mandato
Ata n.º 24
Pág. n.º 1

Livro:Pág.126

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2023

---Aos vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Bastos, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2022.-----

Ponto 2 – Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2022.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2023.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de Aprovação dos respetivos valores a constar na minuta do Auto de Transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a União de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como aprovar a minuta do auto de transferência;-----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Avaliação de 2022, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição.-----

Ponto 6 – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas D. Sancho I, para ajuda a custear uma visita de estudo das crianças do Jardim de Infância da Lage.-----

Ponto 7 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 01/2023/CP, por Consulta Prévia, relativo à empreitada de pavimentação da Rua Fontes Pereira de Melo, em Calendário.-----

Ponto 8 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 06/2023/AD, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de reparação de passeio, lancis e parque de estacionamento, na Rua Nª Sª de Fátima, em Calendário.-----

Ponto 9 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 07/2023/AD, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada



de obras públicas de reparação de separador central, construção de caldeiras e pavimentação da área do separador, na Rua da Vitória, em Calendário.-----

Ponto 10 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 08/2023/AD, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de Construção de caixas de águas pluviais e valeta na Escola de Pelhe, em Calendário.-----

Ponto 11 – Deliberação sobre a notificação do advogado Dr. Artur Granja para pagamento de danos emergentes de responsabilidade civil não contratual, relativo a incidente ocorrido em 23 de Outubro de 2022, na Rua da Vitória, em Calendário, pelo acidentado Jorge Duarte Araújo Fernandes.-----

Ponto 12 – Outras deliberações.-----
A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e três, de dez de março de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----

=====ORDEM DE TRABALHOS=====

PONTO UM – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia e que compõem o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2022, nos quais constam:-----

1.1. RECEITAS-----

a) Receitas Orçamentais no valor de 669.645,19 €, decompostas em:-----

- Receitas correntes no valor de 358.255,20 €;-----
- Receitas de capital no valor de 309.839,99 €;-----
- Outras exceto saldo G.A. no valor de 1.550,00 €;-----

b) Operações de Tesouraria no valor de 9.388,98 €, decompostas em :-----

- Operações de tesouraria no valor de 9.388,98 €;-----

c) Saldo da Gerência anterior no valor de 57.100,93 €, decomposto em :-----



- Execução orçamental no valor de 56.710,94 €;-----
 - Operações de tesouraria no valor de 389,99 €;-----
- TOTAL DE RECEITA GLOBAL no valor de 736.135,10 €.**-----

1.2. DESPESAS-----

a) Despesas Orçamentais no valor de 631.801,32 €, decompostas em:-----

- Despesas correntes no valor de 409.877,57 €;-----
- Despesas de capital no valor de 221.923,75 €;-----

b) Operações de Tesouraria no valor de 9.589,67 €, decompostas em:-----

- Operações de tesouraria no valor de 9.589,67 €;-----

c) Saldo para a Gerência seguinte no valor de 94.744,11 €, decomposto em:-----

- De execução orçamental no valor de 94.554,81 €;-----
- De operações de tesouraria no valor de 189,30 €;-----

TOTAL DE DESPESA GLOBAL no valor de 736.135,10 €.-----

Analizado o exercício financeiro, verificou-se que o grau de arrecadação de receita situou-se nos 94,0% e a execução da despesa situou-se nos 81,7%.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.-----

PONTO DOIS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem o INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS e a respetiva avaliação à data de 31 de Dezembro de 2022, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

PONTO TRÊS – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem a 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023, bem como do P.P.I. de 2023, no valor de 94.554,81 €, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER**



PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.-----

PONTO QUATRO – A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

“PROPOSTA-----

- Considerando que a Câmara Municipal, na reunião de 23 de março de 2023 aprovou a minuta do Auto de Transferência de Recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para as Freguesias, nomeadamente para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico para o ano 2024, que se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante, conforme preconiza o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.-----

- Considerando que teremos de informar a DGAL até 30 de Junho de 2023, dos valores acordados com o Município e que vão constar no Auto de Transferência para 2024, respetivamente, 10.885,16 € = 22,49 Km e 13.200,00 € = 33 salas.-----

Assim, proponho que o Executivo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, -----


1. No uso da competência prevista na alínea i), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere**:-----

a) **Aprovar os respetivos valores** a constar na minuta do Auto de Transferência de recursos para o exercício das competências transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para a reparação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

b) Aprovar a minuta do auto de transferência, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

2. **Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização**, a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 16º e alínea g), do nº 1, do artigo 9º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei e para efeitos de autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais constante do respetivo contrato.-----




3.º Mandato
Ata n.º 24
Pág. n.º 5

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO CINCO – Apreciado o Relatório de Avaliação de 2022, relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO RELATÓRIO NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

Conforme prevê a alínea s), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Presidente ficará incumbida de promover a publicação por edital do relatório de avaliação de 2022, previsto no Estatuto do Direito de Oposição.-----

PONTO SEIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR um subsídio no valor de **332,00 € (trezentos e trinta dois euros)**, ao Agrupamento de Escolas D. Sancho I, para ajuda a custear uma visita de estudo das crianças do Jardim de Infância da Lage.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **332,00 € (trezentos e trinta e dois euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO SETE – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, nos seguintes termos:-----

“**PROPOSTA**-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra de Pavimentação da Rua Fontes Pereira de Melo, em Calendário;-----
2. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Consulta Prévia, ao abrigo da alínea b), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea c), do artigo 19º, do CCP, com convite a três entidades, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Consulta Prévia, para a Pavimentação da Rua Fontes Pereira de Melo, em



Calendário, mediante convite dirigido a três entidades, com o preço base de 149.800,00 € (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros), e pelo prazo de 30 dias.-----

- Autorizar a realização da despesa global até 149.800,00 € (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa. -----

1.1. DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

1.2. – Deliberado também, por unanimidade, constituir o júri do procedimento e será representado pelos seguintes Membros:-----

MEMBROS EFETIVOS:-----

- Presidente: - Maria Estela de Sá Veloso Cardona; -----
- Vogal: - Luis Miguel Alves Fernandes; -----
- Vogal: - Joaquim Moniz Ferreira.-----

MEMBROS SUPLENTE:-----

- Pedro Tiago Silva Oliveira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta.-----

PONTO OITO – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 6/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA Nº 06/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra a realizar na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Calendário, da qual a obra de reparação de passeio, lancis e parque de estacionamento, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----



7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento de 06 de janeiro de 2023, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731;-----

8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento datado de 06 de janeiro de 2023, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de José Maria da Silva Maia, NIF 157528731, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA Nº 06/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 06/2023/ADS-----

2. Objeto: - Reparação de passeio, lancis e parque de estacionamento na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Calendário -----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, NIF 157 528 731-----

5. Valor da proposta apresentada: **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 06 de janeiro de 2023)-----

6. Prazo: 30 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, NIF 157 528 731**, pelo valor total de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----




3.º Mandato
Ata n.º 24
Pág. n.º 8

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO NOVE – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 7/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA Nº 07/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado a obra a realizar na Rua da Vitória, em Calendário, que consiste no levantamento de separador central, construção central de caldeiras e pavimentação da área do separador, se enquadram;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **1.200,00 €** (mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme o orçamento nº OR 2023/6, de 21/03/2023, de Trevo Rítmico, Unipessoal, Lda., NIF 516 291 165;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação dos Orçamentos nº OR 2023/6, de 21 de março de 2023, no valor total de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Trevo Rítmico – Unipessoal, Lda., NIF 516 291 165, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado. --**

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----



3.º Mandato
Ata n.º 24
Pág. n.º 9

ANEXO À PROPOSTA Nº 7/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 7/2023/ADS-----

2. Objeto: - Levantamento de separador central, construção de caldeiras e pavimentação da área do separador, na Rua da Vitória, em Calendário.-----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA. - NIF 516 291 165-----

5. Valor da proposta apresentada: 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº OR 2023/6, de 21/03/2023)-----

6. Prazo: 8 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade TREVO RITMICO – UNIPESSOAL, LDA., NIF 516 291 165, pelo valor total de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO DEZ – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 8/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

"PROPOSTA Nº 08/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2022 aprovado contempla obras imprevistas na freguesia, da qual a obra de Construção de caixas de águas pluviais e valeta na Escola de Pelhe, em Calendário, se enquadra;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida



experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratuar;-----

7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 1.080,00 € (mil seiscientos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme fatura n.º 10, série C23, de 03/04/2023, de Davide Salgado Lima Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 505 522 250;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com remissão para o artigo 128.º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação da fatura n.º 10, série C23, de 03 de março de 2023, no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Davide Salgado Lima Sociedade Unipessoal, Lda., NIF 505 522 250, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP.**-----

ANEXO À PROPOSTA n.º 08/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 08/2023/ADS-----

2. Objeto: - Construção de caixas de águas pluviais e valeta na escola de Pelhe, em Calendário -----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19.º, com remissão para o artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: DAVIDE SALGADO LIMA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., NIF 505522250-----

5. Valor da proposta apresentada: 1.080,00 € (mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Fatura n.º 10, série C23, de 03 de março de 2023)-----

6. Prazo: 30 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade DAVIDE SALGADO LIMA SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., NIF 505 522 250, pelo valor total de **1.080,00 € (mil e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.**-----



DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, notificar o adjudicatário desta decisão.-----

PONTO ONZE – A Senhora Presidente apresentou uma carta notificação do advogado Dr. Artur Granja para pagamento de danos emergentes de responsabilidade civil não contratual, relativo a incidente ocorrido em 23 de Outubro de 2022, na Rua da Vitória, em Calendário, pelo acidentado Jorge Duarte Araújo Fernandes.-----

A Senhora Presidente informou que teve uma reunião com o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que declinou a responsabilidade pelo pagamento dos danos ocorridos na viatura, por se tratar de uma rua vicinal e de responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tentar estabelecer um acordo de pagamento com o requerente de maneira a resolver esta questão.-----

PONTO DOZE – A Senhora Presidente informou que enviou ofício à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para o arranjo do pavimento e do passeio na Rua Amadeu Mesquita. Informou também que um passeio junto ao Jardim Infância da Lage, necessita de arranjo. Da mesma forma, informou que o passeio dos idosos está em estudo para a sua realização.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às treze horas.-----

(Presidente)

União Freguesia de

V.N.Famalicão e Calendário

geral@uf-famaliaoecalendario.pt

Telef. 252 322 066 / 252 322 044

(Secretário)

(Tesoureiro)

(Vogal - Secretário)

(Vogal - Tesoureiro)